



PORTARIA № 045/2014

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições normativas, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o processo de estabelecimento e observância de equivalências entre disciplinas em casos de alteração, reforma ou reelaboração de Projetos Pedagógicos de Curso;

CONSIDERANDO a solicitação em conjunto do Departamento de Apoio ao Ensino – DAE/PROEG e Departamento de Registro Acadêmico – DRA/PROEG, via Memo n. 20/2014 – DRA/DAE/PROEG, de 06 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONSTITUIR COMISSÃO com os membros, abaixo designados, para elaborar minuta de resolução para disciplinar o processo de estabelecimento e observância de equivalências entre disciplinas em casos de alteração, reforma ou reelaboração de Projetos Pedagógicos de Curso, conforme segue:

Presidente

Vanessa Klissia de Aguiar Gonçalves (TAE) Diretora do Departamento de Legislação e Normas (DLN)

Membros

Neylanne Aracelli de Almeida Pimenta (TAE) Servidora do Departamento de Apoio ao Ensino – DAE

Roberto Rodrigues Mendes (TAE) Servidor da Divisão de Registro e Controle do Departamento de Registro Acadêmico — DRC / DRA

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 07 de outubro de 2014.

Lucidio Rocha Santos Pró-Reitor